

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Layras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Rosângela Ehrenbrink Petter - CNPJ: 08.968.649/0001-02.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa **Rosângela Ehrenbrink Petter - CNPJ: 08.968.649/0001-02**, representada pela Sra. Rosângela Ehrenbrink Petter CPF nº 609.020.430-72, com sede na Rua Cel. Brito nº 1251, Bairro Dos Estados, CEP 95880-000, na cidade de Estrela – RS, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 17/2020, vinculada ao Processo nº 36/2020, Pregão Eletrônico nº 12/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor dos lotes:

Lote 04 - Botina de segurança em couro, tamanhos de 34 a 44. O valor unitário registrado passa de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Lote 05 - Calça industrial, tamanhos: P, M, G, GG e XG. O valor unitário registrado passa de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos) para R\$ 45,29 (quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Lote 10 - Jalecos com manga longa, Tam. P, M, G, GG, XG. O valor unitário registrado passa de R\$ 34,93 (trinta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos). Conforme Parecer nº 200/2021 da Assessoria Jurídica, Mem.44/2021 do Setor de Contabilidade e decisão do

Conforme Parecer nº 200/2021 da Assessoria Jurídica, Mem.44/2021 do Setor de Contabilidade e decisão do Exmo. Sr. Prefeito, conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 24 de julho de 2020. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 19 de julho de 2021.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal

Rosângela Ehrenbrink Petter CNPJ: 08.968.649/0001-02 (Futura Contratada)

Testemunhas:	
1	
2	